

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2023.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 042/2022**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA**

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo licitante **ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA**, já qualificado nos autos, em face da classificação das propostas deliberada pela Comissão de Seleção e Julgamento da APV na ata de julgamento do dia 05 de junho de 2023.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 079/2023, a Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo: **NÃO CONHECIMENTO** daquelas razões recursais posto que não foram apresentados fundamentos capazes de infirmar o posicionamento inaugural daquela Comissão.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

---

**Berenice Coutinho Malheiros dos Santos**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo